



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 64/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 1.378/2002, § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011 e Lei n.º 2.193/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, Função Gratificada a partir de 1º de março de 2025, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	símbolo	Percentual	Função
Alexandre Pereira Reis	Auxiliar Administrativo	FG3	25%	Divisão de Planejamento de Contratações Públicas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/03/2025, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

=**JOSÉ CLAUDIO BATISTA**=
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

